



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO VALOR DE 141.203,51

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento desta Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 141.203,51 (cento e quarenta e um mil, duzentos e três reais e cinquenta e um centavos), conforme especificado abaixo:

01 poder - Poder Legislativo

01.01 órgão – Poder Legislativo

01.031.0001.2001 Manutenção das atividades legislativas

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 101.203,51

Art. 2º - O recurso necessário para a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 poder - Poder Legislativo

01.01 órgão – Poder Legislativo

01.031.0001.2001 Manutenção das atividades legislativas

3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 40.000,00

3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R\$ 29.600,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material PermanenteR\$ 71.603,51

Artigo 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, de fevereiro de 2024

Ederson Luis Fassicolo
Presidente

Idenei Dummer Beyer
Vice-Presidente

Denilson Ramos da Cruz
1ª Secretária

Fernando Pereira da Silva
2ª Secretária